

PORTARIA COREN-RJ Nº 755/2018

Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 081/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 01/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

PAD	Empresa/Fornecedor	Objeto	Nº do contrato	Fiscal
690/2014	Transegur Vigilancia e Seguranca Ltda	Serviço de vigilância	12/2014	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
429/2009	Fernanda Breder	Locação subseção Nova Friburgo	44/2010	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
566/2013	Marilia Nascimento Tavares	Locação subseção Campos dos Goytacazes	s/n	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
818/2014	Imperial Administradora	Locação subseção Petrópolis	07/2014	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
1246/2014	Sampaio Imóveis	Locação subseção Campo Grande	20/2014	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
1061/2014	Impacto Conservação, Manutenção e Comercio Ltda	Limpeza e conservação	10/2015	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio

442/2015	Aline Ventura	Locação subseção Niterói	s/n	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
264/2016	Nelson Rohen de Araujo	Locação subseção São Gonçalo	10/2016	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
1206/2015	Kantro Serviços Terceirizados LTDA	Estacionamento veículos próprios	11/2016	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
352/2016	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguro veículos próprios	13/2016	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
534/2016	Lizete Almeida	Locação subseção de Itaperuna	15/2016	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
997/2015	Grupo Impacto Empreendimentos Eireli	Serviço de Copeira	32/2016	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
1391/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A	Gerenciamento frota de veículos	01/2017	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
1507/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Serviço de postagem	9912288830	Maria de Lourdes dos Santos e Marcos Antonio Moreira
397/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A	Manutenção carros	18/2017	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
965/2017	Ducs Editora e Suprimentos de Informática EIRELI- ME	Material gráfico de uso contínuo	Ata 20/2017	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
965/2017	Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda EPP	Material gráfico de uso contínuo	Ata 21/2017	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
965/2017	Editora e Papeis Nova Aliança EIRELI-EPP	Material gráfico de uso contínuo	Ata 22/2017	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
1785/2017	D Freitas Dias Comércio e Serviços EIRELI EPP	Material de higiene e limpeza	Ata 02/2018	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
1020/2017	GRM Gestão Documental Ltda	Custodia de documentos	02/2018	Maria de Lourdes dos Santos e Marcos Antonio Moreira
456/2016	Log1 Soluções Integradas LTDA ME	Estacionamento Iveco	03/2018	Eduardo Rangel e Fabio da Silva de Jesus
149/2018	D Freitas Comercio e Serviços EIRELI EPP	Gêneros alimentícios e descartáveis	Ata 05/2018	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo

149/2018	Filipiti Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME	Gêneros alimentícios e descartáveis	Ata 06/2018	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
149/2018	Editora e Papeis Nova Aliança EIRELI-EPP	Gêneros alimentícios e descartáveis	Ata 07/2018	Eduardo Rangel e Rosaida Príncipe Canedo
617/2018	Sampaio Imóveis	Locação subseção de Campo Grande	08/2018	Rosaida Príncipe Canedo e André Luiz de Oliveira Ignácio
369/2018	Hidofire Comercio de Materiais contra Incêndio	Recarga extintores de incêndio	09/2018	André Luiz de Oliveira Ignácio e Carlos Sampaio

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606